



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.425 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Sala de leitura".


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 126/86), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Sala de leitura", de responsabilidade do Departamento de Língua e Literatura Vernáculas, do Centro de Letras e Artes, objetivando possibilitar a reavaliação da prática da leitura como elemento vital para o desenvolvimento de um processo pedagógico mais coerente com as expectativas do universo escolar e da comunidade em geral, previsto para o período de abril a junho de 1986, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 2.455/86-UFFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de outubro de 1986.

  
Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa